



Campinas, 20 de fevereiro de 2026.

## **PARECER FEF Nº 01/2026**

### **PLANO DE EMERGÊNCIAS FEF 2026**

A Direção da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, após análise do Plano de Emergência – FEF 2026, elaborado pelo Setor da Brigada de Incêndio sob coordenação do Eng. Octávio Alberto Franco e supervisão técnica do Técnico Márcio Clebson dos Santos Alves, manifesta o seguinte parecer:

O documento apresenta conformidade com os requisitos técnicos e normativos vigentes, em especial a NBR 15219 (Planos de Emergência), o Decreto Estadual nº 63.911/2018 e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O plano contempla de forma clara:

- A descrição completa das instalações físicas da FEF e suas áreas de risco;
- A estrutura da Brigada de Incêndio, com identificação dos brigadistas e respectivas funções;
- A definição das rotas de fuga e pontos de encontro, sinalizados conforme exigências legais;
- Os procedimentos operacionais para emergências de diferentes naturezas (incêndios, emergências clínicas, surtos psicóticos, acidentes elétricos, condições climáticas adversas, entre outros);
- A relação e atualização dos equipamentos de combate a incêndio, incluindo extintores e hidrantes devidamente revisados e identificados.

A Direção reconhece o plano como um instrumento essencial de prevenção e resposta a situações de risco, e aprova sua implementação e divulgação interna entre todos os servidores, docentes, discentes e colaboradores terceirizados da unidade.

Recomenda-se ainda:

- A atualização periódica do plano, preferencialmente a cada 12 meses ou sempre que houver alteração estrutural relevante nas dependências da FEF;
- A realização de treinamentos e simulados anuais para verificação da efetividade das rotas de fuga e atuação da brigada;
- A manutenção contínua da sinalização e equipamentos de segurança, conforme cronograma preventivo do setor responsável.

Ressalta-se que o Plano de Emergência FEF 2026 foi apresentado e amplamente discutido em reunião da Congregação da Faculdade de Educação Física, assegurando o conhecimento, a transparência e o envolvimento da comunidade acadêmica no que se refere às diretrizes e procedimentos de segurança estabelecidos.



Diante do exposto, esta Direção aprova e valida o Plano de Emergência FEF 2025, ressaltando seu alinhamento às diretrizes institucionais da Universidade e às boas práticas de segurança e saúde ocupacional.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

Diretor da Faculdade de Educação Física – UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSE ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 22/02/2026, às 22:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4C4645E9 38854CF7 B69BACE5 438B4A4F**

